

ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O LIVRO I DE *O CAPITAL* E OS ESCRITOS GRAMSCIANOS DE 1919/1920

THIAGO CHAGAS OLIVEIRA

Professor de Filosofia da Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA)
thiagochagas@yahoo.com.br

O artigo discute as relações entre Estado, sociedade civil e educação no pensamento de Karl Marx e Antonio Gramsci. Para tanto, recorre ao livro I de *O Capital* e aos escritos gramscianos de 1919/1920. O texto está dividido em três partes. A primeira tece considerações gerais sobre a problemática do Estado no livro I de *O Capital*. A segunda discute a proposição político-pedagógica gramsciana contida nos escritos de 1919/1920. A conclusão aponta a existência de um alinhamento político-pedagógico entre os escritos gramscianos de 1919/1920 e o livro I de *O Capital*.

Palavras-chave: Marx – Gramsci – Estado – Educação

1.0. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO NO LIVRO I DE *O CAPITAL*

Os primeiros passos de Marx com relação à temática do Estado se dão a partir da interlocução crítico-conceitual com *Princípios da Filosofia do Direito*, de Hegel. Ali, Marx problematiza a noção hegeliana de que o Estado é o lugar de reconciliação dos interesses particulares da sociedade civil. Na crítica de Marx, Hegel constrói uma identidade imaginária entre essas duas esferas, isto é, Hegel busca unir num só organismo (o Estado) o sistema dos interesses particulares e dos interesses universais. Contra Hegel, Marx sustenta que Estado e sociedade civil estão fundados em princípios opostos. Depois de 1844, com as primeiras críticas no campo da Economia Política, a oposição Estado/ sociedade civil começa a ser posta em novas bases. A partir da constatação de que as relações políticas, jurídicas e ideológicas devem ser derivadas e explicadas a partir das relações materiais de vida, o Estado passa a ser caracterizado como forma particular da produção burguesa.

Em 1845/1846, com a *Sagrada Família* e a *Ideologia Alemã*, Marx avança e expõe a natureza de classe do Estado. Grosso modo, os resultados deste período podem ser

sintetizados da seguinte forma: não obstante o Estado aparecer como um juiz imparcial com relação aos interesses antagônicos da sociedade civil, o Estado é um instrumento funcional do domínio da classe burguesa. No capitalismo, este domínio toma forma universal, isto é, a forma do interesse geral. Aqui, a igualdade política, puramente formal, possui um objetivo preciso: assegurar, por tempo indeterminado, as relações de produção capitalistas, além de ratificar, sob a forma democrática do sufrágio universal, o domínio da classe burguesa.

Se a tese da transfiguração do interesse coletivo sob a forma do Estado já é apresentada em *A Ideologia Alemã*, é somente em *O Capital* que temos uma compreensão adequada da mesma, uma vez que é neste texto que Marx apresenta a “lógica” de funcionamento do capital. *O Capital*, por isso, demarca um ponto decisivo na reflexão de Marx sobre o Estado. A imbricação dialética entre economia e política apresentada em *O Capital*, ao mesmo tempo em que apresenta o Estado como um ente público impessoal, revela o caráter de classe dessa instituição.

O Estado capitalista encontra sua base de legitimação político-superestrutural nas formas de troca dos possuidores de mercadorias. Advindas da aparência imediata da circulação de mercadorias fundada na troca de equivalentes livres e iguais, esta legitimação político-superestrutural – que é, na verdade, uma mistificação – encerra uma relação de contradição com as relações de produção. Num primeiro momento, estas contradições aparecem invisíveis. Como diz Marx: “o escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis” (1985a, p.158). Esta mistificação advinda da esfera da circulação, contudo, é absolutamente importante, afinal, “o segredo da expansão de valor (...) somente pode ser decifrado quando o conceito da igualdade humana já possui a consciência de um preconceito popular” (Idem, ibidem, p.187).

Para além da “esfera ruidosa da circulação”, onde o que predomina é “liberdade, igualdade e Bentham”, constata-se que a troca de mercadorias se dá, na verdade, entre não-equivalentes. A exposição das contradições da forma mercadoria, que se expressa através da oposição entre valor de uso e valor de troca, permite chegar a contradições mais complexas e concretas, a saber: a contradição entre capital e trabalho ou entre as classes sociais. Na exposição das mediações categoriais que possibilitam apreender a contradição entre aparência e essência, necessária para o reconhecimento de que para além da aparência fenomênica a

igualdade se transforma em não-igualdade, a liberdade se transforma em não-liberdade e a propriedade em não-propriedade, Marx parte da forma elementar da economia capitalista que é a mercadoria para chegar a reconhecer a mercadoria força de trabalho como mercadoria especialíssima que torna possível a produção do capital. Isto explica a necessidade apresentada por Marx de abandonar “essa esfera ruidosa, existente na superfície e acessível a todos os olhos, para seguir os dois ao local oculto da produção, em cujo limiar se pode ler: não se permite a entrada a não ser de negócios” (Marx, 1985a, p.144). Trata-se, então, de ver como se consome o valor de uso da força de trabalho.

Como qualquer outra mercadoria, o valor de uso da força de trabalho acontece fora da circulação, isto é, na esfera da produção. Como o operário trabalha uma jornada inteira, ele cria um valor maior da quantidade que custou, ou seja, o valor da força de trabalho e aquilo que ela pode criar são grandezas distintas. Antes que parte de seu trabalho retome sob a forma de salário¹, o operário já produziu seu pagamento (capital variável), assim como o fundo de consumo do capitalista (a mais-valia).

A particularidade da força de trabalho reside no fato de ser ao mesmo tempo valor de uso e fonte de valor, ou seja, o consumo da força de trabalho é, ao mesmo tempo, processo de produção de mercadorias e mais-valia. Dito de outra forma, a mais-valia depende do valor de uso de uma mercadoria particular: a força de trabalho. O segredo, portanto, está aqui: no ato de sua venda, a força de trabalho realiza o próprio valor (custo cotidiano para manter o operário) ao mesmo tempo em que cria um valor superior a seu custo. Esta diferença é o principal objetivo do capitalista. O valor antecipado pelo capitalista cresce e o dinheiro se transforma em capital. O problema da transformação do dinheiro em capital está resolvido e plenamente de acordo com a lei do intercâmbio de mercadorias. Nas palavras de Marx:

O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são [...] duas grandezas distintas. Essa diferença de valor o capitalista tinha em vista quando comprou a força de trabalho. [...] o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria ser fonte de valor, e de mais valor do que ela mesma tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. E ele

¹ A parte que o capitalista antecipa sob a forma de salário não é outra coisa a não ser parte do trabalho feito anteriormente pelo operário. A forma salário, no entanto, “extingue [...] todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago” (Marx, 1985b, p.130).

procede, no caso, segundo as leis eternas do intercâmbio de mercadorias. Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um, sem desfazer-se do outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tão pouco ao seu vendedor, quanto o valor de uso do óleo vendido, ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor. [...] Nosso capitalista previu o caso que o faz sorrir. (1985a, p.159 – 160).

Para além da esfera “ruidosa da circulação”, constata-se que trabalhador e capitalista são pessoas economicamente desiguais. Na troca, tem-se somente a ilusão da equivalência dos trabalhos. Ao afirmar a igualdade jurídica entre desiguais, o Estado reproduz a desigualdade social entre eles. A igualdade formal esconde a desigualdade estrutural da sociedade e, assim, garante o domínio e o direito da classe capitalista explorar a classe trabalhadora.

A Economia Política Clássica não admite que a igualdade jurídica se funda sobre a exploração daqueles que não possuem meios de produção, mas, ao contrário, assegura que é precisamente esta forma de igualdade que permite ao operário se tornar um proprietário, afinal, para ela, “somente a aparência das relações de produção se reflete” (Marx, 1985b, p.138) em seu cérebro. *O Capital* desmascara o caráter absolutamente “formal” da igualdade burguesa, que se põe, antes de tudo, no plano jurídico. Na sociedade capitalista, a igualdade jurídica não é um reflexo da igualdade social, mas sua negação radical. A troca entre capital e trabalho não constitui uma troca de elementos equivalentes, mas a apropriação do trabalho alheio sem troca, sem equivalente, apenas com a aparência de troca.

As operações jurídico-políticas empregadas pelo Estado burguês são absolutamente importantes para a legitimação da aceitação volitiva da ordem do capital, uma vez que (i) sedimentam a aparência de uma relação contratual igualitária entre trabalhadores e capitalistas; (ii) ocultam a exploração que está na base da relação capitalista; (iii) asseguram a sobrevivência legal da propriedade privada e finalmente (iv) produzem a ilusão de que o

Estado é um organismo universal². Estas operações não somente deixam intactas os fundamentos do modo de produção capitalista (a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho, a propriedade privada, a relação entre trabalho pago e trabalho não-pago, a mais-valia como objetivo direto e causa determinante da produção), como também auxiliam sua reprodução em bases ampliadas.

2.0. POLÍTICA E EDUCAÇÃO NOS ESCRITOS GRAMSCIANOS DE 1919/1920

É possível inferir da apresentação categorial de *O Capital* a ideia segundo a qual a força coercitiva estatal interliga-se paulatinamente à refinados e sutis métodos de dominação econômico-política. Isto explicita a necessidade de o capital articular-se organicamente ao aparato jurídico-político do Estado para mediar em seu interior os agentes relacionados à formação e à apropriação da mais-valia. Nos *Quaderni del carcere*, Gramsci amplia, complementa e enriquece as formulações de Marx sobre o Estado. Mostra que a ação jurídico-política do Estado burguês é complementada por um conjunto de organismos sociais (igrejas, sindicatos, partidos políticos, escolas, meios de comunicação etc.) que tem o papel de adequar, mediante a obtenção do consenso, as classes subalternas ao projeto político capitalista. Isto significa que o domínio material e intelectual de uma classe sobre as demais sucede mediante o uso da força e/ou do consenso requeridos em cada situação histórica determinada em que se vê refletido, no plano superestrutural, o antagonismo entre as classes sociais. Ou seja, a classe burguesa não mantém o poder apenas mediante a coerção jurídico-política, mas, também, por intermédio do consentimento operado no interior dos aparelhos privados de hegemonia da sociedade civil.

Existe uma forte aproximação entre as proposições político-pedagógicas gramscianas consubstanciadas nos escritos de 1919/1920 e a problemática do Estado no livro I de *O Capital*. Ainda que nos escritos desta época Gramsci não faça referências explícitas ao *Capital*, seu posicionamento prático-político demonstra adesão à crítica da economia política de Marx, mormente no que diz respeito à centralidade do processo produtivo no desenvolvimento do processo revolucionário.

² A esse respeito, não deixar de ver: FAUSTO (1987); (TEIXEIRA, 1995a; 1995b; 2004).

Os anos de 1919 e 1920 marcam um período histórico em que a esquerda mundial considerava que as possibilidades de sucesso e propagação da revolução bolchevique no ocidente eram iminentes. É nesse contexto de entusiasmo e esperança revolucionária que Gramsci pensa, a partir da atuação dos trabalhadores no local de trabalho, as possibilidades de uma formação política que fosse capaz de prepará-los para administração e controle de todo o processo produtivo. Esse período assume indiscutível importância no desenvolvimento teórico de Gramsci. Spriano (1976, p.12), por exemplo, diz que a maior parte das contribuições para a discussão de seu pensamento político vem deste momento. Destacam-se as iniciativas educativas e culturais do grupo *L'Ordine Nuovo*, bem como, o que é particularmente significativo, as experiências de formação política dos conselhos de fábrica.

Se, até 1918, Gramsci acentua a importância de uma atividade cultural complementar capaz de intervir no sentido de fortalecer a luta política e econômica dos trabalhadores, a partir de 1919 ele destacará as possibilidades educativas existentes no seio da classe operária, isto é, no e pelo trabalho. Em 1920, a partir da experiência histórica dos conselhos operários de fábrica de Turim, Gramsci passa a defender a necessidade de um trabalho de formação política das massas a partir das possibilidades educativas no próprio processo produtivo. Destarte, a análise desse período contribui significativamente para o entendimento das reflexões de Gramsci acerca da necessidade de unidade orgânica entre a práxis revolucionária da classe trabalhadora e o desenvolvimento de ações pedagógicas capazes de auxiliar o fortalecimento e a combatividade de suas lutas em prol do socialismo.

No biênio 1919/1920, Gramsci define revolução como um movimento consciente das massas proletárias capaz de introduzir na fábrica a ordem proletária, ou seja, como ação política capaz de transformar a fábrica na célula do novo Estado, de modo que este não deixe de ser um reflexo das novas relações de produção e distribuição advindas a partir da superação da propriedade privada e do trabalho assalariado. Nas palavras de Gramsci: “A constituição do Estado Operário deve fundar-se na fábrica, deve fundar-se na organização operária de fábrica de modo que o poder industrial, que hoje pertence aos proprietários privados, possa se transferir para outras mãos” (2004c, p.204). Ou seja, a tática gramsciana de formação do Estado socialista a partir da modificação das reações sociais de produção coaduna-se perfeitamente com a tese contida em *O Capital* segundo a qual

É sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores diretos (...) que encontramos o recôndito segredo, a base oculta da construção social toda e, por isso, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, da forma específica do Estado numa época dada. (Marx, 2008, p.1047)

Na fábrica, Gramsci vê o germe do Estado proletário, o núcleo da nova civilização de produtores a ser construída com a revolução comunista. Estes escritos apresentam a ideia segundo a qual a criação do Estado socialista não é um ato taumaturgico, mas um fazer-se, um processo de desenvolvimento. Por sua natureza, exige uma disciplina diversa daquela exigida pelo Estado burguês, que faz com que os trabalhadores tenham a ilusão de influir sobre as decisões políticas mais amplas. “Ao contrário (...), o Estado socialista exige a participação ativa e permanente dos companheiros na vida de suas instituições” (Gramsci, 2004a, p.255). É por isso que sua constituição deve “se encarnar num tipo de organização que seja específico da atividade própria dos produtores e não dos assalariados escravos do capital” (Idem, ibidem, p.288). Ou seja, a criação do Estado socialista relaciona-se ao surgimento, desenvolvimento e ampliação dos poderes das instituições proletárias, sobretudo daquelas calcadas na fábrica (o conselho de fábrica como célula primária da organização comunista).

Em acordo com a ideia de Marx, segundo a qual a nova sociedade será elaborada a partir da transformação radical das relações sociais de produção organicamente à elevação da consciência de classe dos trabalhadores, Gramsci propõe a transformação do “chão da fábrica” numa verdadeira “escola das capacidades reconstrutivas dos trabalhadores” (Gramsci, 2004a, p.277). O entendimento desta proposição passa, de um lado, pela compreensão do caráter educativo dos conselhos de fábrica, que seria o de formar uma massa revolucionária capaz de se preparar e se organizar para a gestão da nova sociedade; de outra parte, pela necessidade de potencializar as possibilidades autogestionárias dos conselhos com iniciativas educativo-culturais que permitissem aos trabalhadores a compreensão da totalidade do processo produtivo.

Considerando a falta de experiência do proletariado na arte de governar, Gramsci sublinha a necessidade de elevar sua consciência política, a fim de torná-lo capaz de participar ativa e permanentemente da formação do Estado Socialista.

Somente um proletariado educado politicamente, que não se entregue ao desespero e ao desalento diante dos reveses possíveis e inevitáveis, que permaneça fiel e leal ao seu Estado apesar dos erros que indivíduos possam cometer e dos retrocessos que as condições reais da produção possam impor, somente um proletariado assim poderá exercer a ditadura, liquidar a herança maléfica do capitalismo e da guerra e realizar a Internacional comunista. (Idem, *ibidem*, p.255-256).

Note-se que o trabalho de formação entrelaça-se com a forma como Gramsci concebe o processo revolucionário, ou seja, a elevação da consciência política das massas é uma necessidade, porque a constituição do processo revolucionário, além de ser algo complexo e difícil, exige a participação qualificada do proletariado para a assunção do controle e gestão da nova sociedade. Segundo Gramsci, “não se muda de Estado com a simplicidade com que se muda de governo” (Idem, *ibidem*, p.255 – 256).

As reflexões gramscianas sobre a sociedade burguesa o levam a acreditar que as lutas proletárias pelo estabelecimento da “sociedade regulada” (comunista) perpassam o âmbito da sociedade civil. Se, em outros períodos históricos, a predominância do Estado-coerção impunha à luta de classes uma estratégia de ataque frontal (guerra de “movimento”), voltada diretamente para a conquista do Estado em sentido restrito, nas formações do tipo “ocidentais”, deve-se buscar, concomitantemente às lutas que se dão no “chão da fábrica”, a conquista de espaços e posições (“guerra de posições”) que garantam a hegemonia da classe dominada.

Um grupo social pode e não pode deixar de ser dirigente já antes da conquista do poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder, ou seja, possuindo-o fortemente nos punhos, transforma-se em dominante mas deve continuar a ser também dirigente. (GRAMSCI, 1975, p.2010).

Isto não implica dizer que Gramsci descarte a possibilidade de uma ruptura revolucionária com relação à ordem capitalista. Entenda-se, ao contrário, como preocupação com relação ao processo de formação da hegemonia revolucionária. A revolução proletária, afirmará Gramsci repetida vezes, deve se assentar em bases sólidas e duradouras. Isto porque não basta apenas a conquista do poder, é preciso mantê-lo nas mãos, continuar a ser dirigente. Já em 1920, exprime Gramsci: “a revolução não é necessariamente proletária e comunista quando se propõe e consegue abater o governo político do Estado burguês. (2004c, p.217)”. No cárcere, em suas reflexões sobre o processo de unificação italiano, ele deixa claro que

muitas insurreições fracassam, dentre outros motivos, porque não são precedidas por uma preparação ideológica de grande fôlego, “organicamente predisposta para despertar as paixões populares e tornar possível a concentração e a explosão simultânea.” (1975, p.1769).

Os conselhos de fábrica seriam instrumentos profícuos de formação por que permitiriam a formação de uma massa revolucionária que extrapolaria a luta econômico-corporativista (luta salarial, condições de trabalho, jornada de trabalho etc.), que questionaria em suas bases o ordenamento produtivo e distributivo capitalista. E mais: por entregar aos trabalhadores a responsabilidade direta da produção, eles criariam à psicologia do produtor, “do criador da história”. Eis por que o “conselho é o mais idôneo órgão de educação recíproca e de desenvolvimento do novo espírito social que o proletariado foi capaz de gerar a partir da experiência viva e fecunda da comunidade de trabalho” (Idem, *ibidem*, 2004a, p.289).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do livro I de *O Capital* demonstra que a igualdade, liberdade e propriedade existentes no âmbito da circulação de mercadorias são necessárias para que a mais-valia não seja considerada um roubo, do ponto de vista jurídico. Demonstra que a realização do valor no processo de troca pressupõe um ato voluntário e consciente por parte dos proprietários de mercadorias. Daí a necessidade do Estado para garantir a equivalência jurídica de trabalhadores e capitalistas. Para além do âmbito da circulação, contudo, percebe-se que a forma jurídica abstrata é tão uma somente qualidade necessária à liberdade de transferência do capital de uma esfera [trabalhadores] para outra [capitalistas], com o objetivo de obter a maior quantidade possível de lucro sem trabalhar.

Os escritos gramscianos de 1919/ 1920, por sua vez, destacam a centralidade político-pedagógica dos conselhos de fábrica, que seria o de formar uma massa revolucionária capaz de se preparar e se organizar para a gestão da nova sociedade. Enfatizam, ainda, a necessidade de potencializar as possibilidades autogestionárias dos conselhos com iniciativas educativo-culturais que permitissem aos trabalhadores a compreensão da totalidade do processo produtivo. O conselho de fábrica como núcleo duro do processo revolucionário alinha politicamente, ideologicamente e pedagogicamente os escritos gramscianos de 1919/1920 ao

livro I de *O Capital*. Existe aqui uma forte aproximação à teoria do valor, em especial no que diz respeito à utilização da força de trabalho no âmbito da produção, isto é, ao processo de consumo da força de trabalho como processo de produção de mais-valia. Considerando que sindicatos e partidos compõem a “esfera ruidosa da circulação”, Gramsci argumenta que a ação do movimento revolucionário deve partir do coração do sistema capitalista, ou seja, do processo produtivo, lócus por excelência de produção de mais-valia.

Em conformidade com as proposições políticas derivadas do livro I de *O Capital*, Gramsci sustenta que as contradições capitalistas não podem ser resolvidas por dentro do parlamento, máscara da ditadura burguesa. Os conflitos devem ser superados “organicamente, não com pactos e promessas”. Os conselhos de fábrica, por isso, deveriam substituir a figura do capitalista não apenas sob o plano simbólico, mas, sobretudo, sob o plano concreto e gerencial, ou seja, o controle operário deveria ser a demonstração da capacidade proletária de colocar adiante a produção, racionalizando-a e melhorando-a, o que demonstraria, na prática, sua capacidade de ser classe dirigente antes mesmo da tomada do poder governamental³. Afinal, repetirá Gramsci nos *Cadernos*, “a hegemonia nasce na fábrica (...)” (1975, p.72). Nessa perspectiva, *a hegemonia, que nasce e se desenvolve na fábrica a partir da luta dos trabalhadores em prol da formação de um novo ordenamento econômico-político* (GRAMSCI, 2004a; 2004c), emerge não só como meio de exercício de poder para assegurar a reprodução das relações sociais capitalistas, mas, também, como objetivo estratégico de uma classe que pretende fundar um novo bloco-histórico. Isto sublinha a centralidade objetiva do processo produtivo como ponto de partida para a formação de uma hegemonia de novo tipo.

As reflexões de Gramsci acerca do potencial formativo hipotecado aos conselhos de fábrica são particularmente significativas para a compreensão de suas ideias pedagógicas. Os artigos publicados em *L'Ordine Nuovo*, além de serem indispensáveis para a compreensão dos principais conceitos gramscianos (sobretudo o conceito de hegemonia), fornecem elementos fundamentais para a compreensão da gênese das reflexões de Gramsci sobre trabalho e educação. As célebres reflexões sobre os intelectuais e a escola única, por exemplo, são adequadamente compreendidas se cruzadas com os textos publicados em *L'Ordine Nuovo*. Nas palavras do próprio Gramsci:

³ Eis aqui a gênese do conceito de hegemonia. A esse respeito, Dias faz uma observação fundamental: “A ação do conselho implica efetivamente o início da construção da hegemonia proletária (...). Aqui está formulada, de fato, ainda que não plenamente, a teoria da hegemonia” (2000, p.181).

No mundo moderno, a educação técnica, estreitamente ligada ao trabalho industrial, mesmo o mais primitivo e desqualificado, deve constituir a base do novo tipo de intelectual. *Neste sentido trabalhou o semanário L'Ordine Nuovo, visando desenvolver certas formas de novo intelectualismo e a determinar seus novos conceitos; e essa não foi uma das razões menores de seu êxito, pois uma tal colocação correspondia a aspirações latentes e era adequada ao desenvolvimento das formas reais de vida.* (Grifos nossos, 1975, p.1551).

O emprego correto dos escritos de 1919/1920 no conjunto da obra gramsciana permite fazer a crítica à tendência reducionista que define o conceito de hegemonia como uma mera obtenção de um domínio ideológico ou uma categoria relacionada unicamente à superestrutura e, em seu interior, à “sociedade civil” (compreendida erroneamente como uma esfera contraposta às determinações estruturais e à sociedade política). Quando, no cárcere, Gramsci indica a necessidade de uma nova sociedade civil, expressão material e subjetiva de uma nova hegemonia, antagônica à lógica do capital, ele não perde de vista a superação do antagonismo estrutural entre capital e trabalho; muito pelo contrário, garante que seu núcleo reside na formação de um novo bloco histórico erigido a partir de novas relações de produção e distribuição, ou seja, com origem no trabalho emancipado (Del Roio, 2005, p.185).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CATONE, Andrea. “Fabrica e Classe Operaia. Dal Capitale ai Quaderni, attraverso l'ordine nuovo”. In: PETRONIO, Giuseppe. MUSITELLI, Marina Paladini. *Marx e Gramsci: Memoria e Attualità*. Istituto Gramsci del Friuli Venezia-Giulia (et. al). Roma: 2001.

DEL ROIO, Marcos. *Os prismas de Gramsci: a fórmula política da frente única (1919 – 1926)*. São Paulo: Xamã, 2005.

DIAS, Edmundo. *Gramsci em Turim: a construção do conceito de hegemonia*. São Paulo: Xamã, 2000.

_____. *Do Giolitismo à Guerra Mundial*. Campinas: IFCH, 2004.

D'ORSI, Ângelo. “Antonio Gramsci e la sua Torino (Introduzione)”. In: GRAMSCI, Antonio. *La Nostra città futura. Scritti torinesi (1911 – 1922)*. Roma: Carocci Editore, 2004.

FAUSTO, Ruy. *Marx: lógica e política (tomo II)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del Carcere*. Torino: Nuova Universale Einaudi, 1975 (Edizione critica dell'Istituto Gramsci di Valentino Gerratana).

_____. *Escritos Políticos (1910 – 1920)*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004a.

_____. *La Nostra Città Futura. Scritti Torinensi (1911 – 1922)*. Roma: Carocci, 2004c (A cura di Angelo d’Orsi.).

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914 – 1991*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política (livro III – Volume VI)*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. *O capital: crítica da economia política (Volume I)*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

_____. *O capital: crítica da economia política (Volume II)*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.^

SPRIANO, Paolo. Introdução. In: GRAMSCI, Antonio. *Escritos políticos (vol.1)*. Tradução de Manuel Simões. Lisboa: Seara Nova, 1976.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. *Pensando com Marx: uma leitura crítico-comentada de O Capital*. São Paulo: Ensaio, 1995a.

_____. *Economia e filosofia no pensamento político moderno*. São Paulo: Pontes, 1995b.

_____. *Economia e luta de classes no capitalismo regulado: ensaios sobre a crise da economia social de mercado*. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2004.